

EDITAL Nº 17/2026

Luis Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que na sua reunião ordinária de 2026/07/22, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD) Processo n.º: PARHD 6/2026:

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte:

Candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora.

Em sequência da candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora, conforme o regime definido no regulamento do programa de apoio à recuperação de habitações degradadas (PARHD), publicado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 16338/2018, de 12 de novembro, e alterado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 9489/2020, de 25 de junho, apresentada pela requerente na qualidade de representante da proprietária, das edificações do prédio sito na Rua do Município, n.ºs 19 a 25, freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 392/19881114 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1449, da mesma freguesia.

Para se poder candidatar aos apoios o requerente deve respeitar as condições de acesso estipuladas pelo artigo 6.º do PARHD – situação que se verifica no caso em apreço.

Nos termos do artigo 4.º do PARHD, para se candidatar aos apoios concedidos pelo Município de Mora, o imóvel tem de cumprir os seguintes requisitos:

a) Edifício ou fração cuja construção, legalmente existente, tenha sido concluída há pelo menos 30 anos;

b) Edifício no qual se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhe adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva.

Nos termos do artigo 5.º do PARHD, a situação de degradação do edifício deve ser verificada por vistoria da Câmara Municipal. Caso a vistoria verifique que é aconselhável a demolição do edificado existente a sua reconstrução terá todos os benefícios constantes no presente regulamento.

Face ao exposto, somos a propor, a realização de vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD.

Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à realização de uma vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD.

Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias.

Resumo Diário de Tesouraria:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando o seguinte:

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de 21 de julho, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de 3.598.348,40 €, três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta centimos, e Dotações não Orçamentais no valor 69.357,58€, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito centimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licença de Ruído concedida à Metamorphose - para transmissão de jogo de futebol Colômbia vs Portugal:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento e informando o seguinte:

- Licença Especial de Ruído emitida à Metamorphose – Centro de Divulgação Artística, para transmissão do jogo de futebol Colômbia vs Portugal.

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30 €.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licença de ruído concedida ao Grupo Musical Paviense - Evento Festa de Santo António:

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento e informando o seguinte:

Para conhecimento, junto licença especial de ruído emitida ao Grupo Musical Paviense para realização da Festa de Santo António.

Informo que, por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30 Euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licença Especial de Ruído concedida ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção para realização da Festa do Emigrante

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e enviando para conhecimento do seguinte:

- Licença Especial de Ruído emitida ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção – Festa do Emigrante.

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licença Especial de Ruído concedida à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos"

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento e informando o seguinte:

- Licença Especial de Ruído emitida à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos" para evento das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas 2026.

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Licença Especial de Ruído concedida à Associação de Reformados de Brotas - Marchas Populares

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento e informando o seguinte:

- Licença Especial de Ruído emitida à Associação de Reformados de Brotas, Brotas para as Marchas Populares.

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aprovar a adjudicação da empreitada para o Arrelvamento do Campo de Futebol de Brotas

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Mora decidiu contratar e adotar com recurso a um concurso público a empreitada para Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas na reunião ordinária, realizada no dia 27/05/2026;
- b) Foram submetidas duas propostas através da plataforma eletrónica VortalGov pelas empresas concorrentes, PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., e Rui Manuel Ferreira Construções, Lda;
- c) Decorrido o prazo para apresentação de propostas, veio o júri do procedimento elaborar o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, em 02 de julho de 2026;
- d) Submetido o Relatório Preliminar a audiência prévia, para que os concorrentes se pronunciassem para efeitos do artigo 123º conjugado com o artigo 147º ambos do Código dos Contratos Públicos, no dia 09/07/2026, não houve qualquer pronúncia, pelo que foi elaborado o Relatório Final no dia 17/07/2026, mantendo o mesmo sentido do relatório preliminar, pela adjudicação da presente empreitada à Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor da sua proposta de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€;
- e) A despesa encontra-se cabimentada nas rubricas: orgânica 0102, Económica 0701040534 e plano 2026-I-9;
- f) A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 98º do CCP, pelo que se anexa, para aprovação;
- g) O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- h) Por último, todas as competências são da Câmara Municipal de Mora, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e, ainda, da alínea f) e g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere:

1. Adjudicar a empreitada para o “Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas”, à proposta apresentada pela Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€, com o prazo de execução de 60 dias;
2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, conforme documento anexo;
3. Aprovar todas as propostas constantes do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos;

4. Designar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP o Gestor do Contrato, o Senhor Engº João Carlos Rodrigues Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte:

1. Adjudicar a empreitada para o “Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas”, à proposta apresentada pela Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€, com o prazo de execução de 60 dias;
2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, conforme documento anexo;
3. Aprovar todas as propostas constantes do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos;
4. Designar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP o Gestor do Contrato, o Senhor Engº João Carlos Rodrigues Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Despachos para conhecimento

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, os despachos emitidos pelo Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Despacho para ratificação - Exercício do direito de preferência

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido, pelo Presidente da Câmara, o Despacho n.º 154-DAF/2026, de 14 de julho de 2026, onde determinou não exercer o direito legal de preferência na transmissão onerosa do prédio urbano, sito no Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora, lote 21.

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 154-DAF/2026, de 14 de julho de 2026.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Despacho para ratificação - Cedência de Transporte ao Grupo Musical Paviense

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido pelo Presidente da Câmara, o Despacho n.º 153-DAF/2026, de 14 de julho de 2026, onde foi aprovado a cedência de transporte ao Grupo Musical Paviense, para transporte dos alunos do 1.º ciclo de Pavia a uma atividade na Biblioteca de Montemor-o-Novo, no dia 16 de julho de 2026.

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 153-DAF/2026, de 14 de julho de 2026.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara.

13

Bombeiros Voluntários de Mora - pedido cedência de material para apoio à manutenção do quartel

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de material destinado à manutenção do quartel, conforme pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Mora, o qual se encontra anexo ao presente agendamento.

Esta cedência consiste no fornecimento de 3 latas de tinta para exterior (15/20 litros) e de 5 latas de tinta para interior (15/20 litros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de material destinado à manutenção do quartel, conforme pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Mora, o qual se encontra anexo ao presente agendamento. Esta cedência consiste no fornecimento de 3 latas de tinta para exterior (15/20 litros) e de 5 latas de tinta para interior (15/20 litros).

Associação de Divulgação Cultural de Mora - Pedido de Transporte

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Divulgação Cultural de Mora, para transporte dos participantes dos intercâmbios juvenis Erasmus+ entre Mora e o Aeroporto Humberto Delgado, nos dias 24 de julho e 28 de julho (Mora – Aeroporto), 2 de agosto e 8 de agosto (Aeroporto – Mora) de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Divulgação Cultural de Mora, para transporte dos participantes dos intercâmbios juvenis Erasmus+ entre Mora e o Aeroporto Humberto Delgado, nos dias 24 de julho e 28 de julho (Mora – Aeroporto), 2 de agosto e 8 de agosto (Aeroporto – Mora) de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

Fábrica da Igreja Paroquial de Mora - Pedido de Transporte

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, no dia 24 de outubro de 2026, para Peregrinação Nacional da Rede Mundial de Oração do Papa ao Santuário de Fátima, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora.

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, no dia 24 de outubro de 2026, para Peregrinação Nacional da Rede Mundial de Oração do Papa ao Santuário de Fátima, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de

Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos" - pedido de cedência de transportes a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transportes em viaturas municipais à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos", a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas, conforme documento em anexo e seguinte listagem (horários a definir):

- 31/07/2026 - Transporte Redondel da Junta de Freguesia do Cíborro até Brotas;
- 06/08/2026 - Transporte de Viatura Tuk Tuk de Évora até Brotas com atrelado;
- 09/08/2026 - Transporte Banda de Coruche (ida e volta);
- 11/08/2026 - Transporte de Viatura Tuk Tuk de Brotas até Évora com atrelado;
- 12/08/2026 - Transporte Redondel de Brotas até Junta de Freguesia de Cíborro.

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais nas datas previstas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transportes em viaturas municipais à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos", a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas, conforme documento em anexo ao presente agendamento e listagem acima referidos (horários a definir). A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais nas datas previstas.

Apoio à Atividade de Verão da Associação "Férias com Deus" – Empréstimo de Materiais e Cedência de Transporte

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Considerando que a Associação "Férias com Deus" (Associação para a Formação Espiritual de Jovens), informalmente designada por "CARRAÇAS", promove anualmente, desde 2010, atividades de formação espiritual e humana destinadas a crianças e jovens no concelho de Mora; Considerando que a atividade deste ano decorrerá entre os dias 1 e 8 de agosto de 2026, na Herdade da Margem de Cima, reunindo cerca de 60 participantes (com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos), acompanhados por 3 casais e aproximadamente 16 jovens universitários (num total estimado de 82 pessoas);

Considerando o manifesto interesse público desta iniciativa, que fomenta o convívio intergeracional através da programada visita aos lares de idosos de Cabeção e celebração de eucaristia com a comunidade local;

Considerando, por fim, que o Município de Mora dispõe de capacidade logística e de transporte para apoiar esta iniciativa.

Propõe-se deliberar:

Autorizar o empréstimo temporário dos seguintes materiais existentes em armazém municipal, a serem levantados pelos responsáveis da Associação no Parque de Máquinas da Câmara Municipal no dia 31 de julho de 2026 (6ª feira):

- Tábuas de sentra (para bancos): 8 a 10 unidades;
- Focos LED grandes: 2 unidades (para fixação em poste de iluminação);

- 
- Extensões elétricas de exterior (cerca de 50 metros): 4 unidades;
 - Extensões elétricas normais (2 a 3 metros): 6 unidades;
 - Fitas de lâmpadas LED (entre 5 a 10 metros): 2 unidades.

Autorizar a cedência de transporte coletivo de passageiros, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora para o dia 6 de agosto de 2026, destinado à deslocação dos jovens e equipa de apoio, com o seguinte itinerário e previsão horária:

- Partida (15h30): Herdade de Margem para Cabeção (Lares de Idosos / Igreja);
- Regresso (19h00): Cabeção para a Herdade de Margem (após a missa comunitária).

A cedência de transporte para será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de harmonia com a presente informação o seguinte:

- Autorizar o empréstimo temporário dos seguintes materiais existentes em armazém municipal, a serem levantados pelos responsáveis da Associação no Parque de Máquinas da Câmara Municipal no dia 31 de julho de 2026 (6ª feira):

- Tábuas de sentra (para bancos): 8 a 10 unidades;
- Focos LED grandes: 2 unidades (para fixação em poste de iluminação);
- Extensões elétricas de exterior (cerca de 50 metros): 4 unidades;
- Extensões elétricas normais (2 a 3 metros): 6 unidades;
- Fitas de lâmpadas LED (entre 5 a 10 metros): 2 unidades.

Autorizar a cedência de transporte coletivo de passageiros, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora para o dia 6 de agosto de 2026, destinado à deslocação dos jovens e equipa de apoio, com o seguinte itinerário e previsão horária:

- Partida (15h30): Herdade de Margem para Cabeção (Lares de Idosos / Igreja);
- Regresso (19h00): Cabeção para a Herdade de Margem (após a missa comunitária).

A cedência de transporte para será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista.

Despacho para ratificação – Acordo de Formação

Presente informação do Executivo Municipal informando e propondo o seguinte:

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido pelo Presidente da Câmara, o Despacho n.º 158-DAF/2026, de 17 de julho de 2026, onde foi aprovado o estabelecimento de um Acordo de Formação em Contexto de Trabalho com o Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor.

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 155-DAF/2026, de 17 de julho de 2026.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 23 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a cursive 'S' and 'D'.

Luis Simão Duarte de Matos